DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 531 | Segunda-feira, 18 de julho de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

"P O R T A R I A N.265/2022"

"Dispõe sobre designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR do Governo do Estado de São Paulo".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Ficam designados os servidores municipais Douglas Zaratini – CRC nº 1SP290245/0-5, lotado no cargo efetivo de contador, Mauro Roberto Bogado da Cunha – CREA nº 5069991110, lotado no cargo efetivo de Engenheiro Civil e a senhora Ana Carolina Bertolani Jerônimo – CREA nº 5069991110, contratada no cargo de Engenheira Civil, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSAVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entrara em vigar na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 069/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de julho de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.803/2022

"Dispõe sobre a reconstituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pela Lei Municipal nº 981, de 22 de abril de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal nº 2.335, de 21 de fevereiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reconstituída a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II "Dr. Alex Paulo Picanço", que sob chefia do primeiro, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Mauro Bertolani Júnior – Secretário Municipal de Saúde
II – José Basilio Beltrame - Médico Clinico Geral
III – Walter Menequini Filho – Médico Veterinário
IV – Magda Montoro – Agente fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
V – Tereza de Barrios Oliveira – Auxiliar de Enfermagem

Parágrafo único - A equipe multiprofissional que trata este artigo contará com as assessorias técnicas administrativas, quando necessário, das seguintes áreas profissionais da Prefeitura:

I – Da engenharia civil;
II – Da arquitetura;
III – Da procuradoria jurídica; e
IV – Da contabilidade.

Art. 2º. Os membros da equipe multiprofissional e os profissionais que prestarão assessoria técnica administrativa não receberão quaisquer tipos de remunerações, gratificações ou vantagens, por se tratar de serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de julho de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.